

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 02.12.2024.**

1 Aos 02 (dois) dias do mês dezembro do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9 (nove)  
2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio  
4 da Reitoria, sob a presidência da Conselheira **Sumaia Boaventura André** (FAMED),  
5 com a presença dos Conselheiros(as) a seguir relacionados(as): **Guilherme Bertissolo**  
6 (Pró-Reitor de Extensão Universitária), **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-Reitor de Pesquisa  
7 e Pós-Graduação), **Felipe Tumenas Marques** (ADM), **João Carlos Silveira**  
8 **Dannemann** (EBA), **Lenira Peral Rengel** (DAN), **Fábio Nicory Costa Sousa** (EMVZ),  
9 **Aquim de Souza Lopes Almeida** (MUS), **Jasilaine Andrade Passos** (NUT), **Carlos**  
10 **Arthur Mattos Teixeira Cavalcante** (ENG), **Paulo Henrique Correia Alcântara**  
11 (TEA), **Vinícius de Araújo Mendes** (ECO), **João Paulo Augusto Eça** (FCC), **José**  
12 **Francisco Serafim** (FACOM), **Adriana Maria Aureliano da Silva** (DIR), **Lygia de**  
13 **Souza Viegas** (FACED), **Suzana Telles da Cunha Lima** (IBIO), **Nicolaus Albert**  
14 **Borges Schriefer** (ICS), **Tito Francisco Ianda** (ICTI), **Maycon Leone Maciel Peixoto**  
15 (IC), **Thierry Jacques Lemaire** (FIS), **Eduardo do Nascimento** (IHAC), **Alcides dos**  
16 **Santos Caldas** (IGEO), **Tereza Pereira do Carmo** (LET), **Silvia Regina Ribeiro**  
17 **Lemos Moraes** (IME), **Helena França Correia** (IMRS) e **Alcione Brasileiro Oliveira**  
18 (ISC); a representante dos servidores técnico-administrativos **Verônica Conceição dos**  
19 **Santos**; e os representantes estudantis **Iriel Ferreira Passos** e **João Pedro de Matos**  
20 **Coutinho**. Como convidada, participou da reunião a Professora **Renata Meira Veras**  
21 (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação). Havendo quórum, a Conselheira **Presidente**  
22 declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, inicialmente, registrou as boas-  
23 vindas à Conselheira **Verônica Santos**, que assume cadeira neste Conselho Acadêmico de  
24 Pesquisa e Extensão, na condição de representante dos servidores técnico-administrativos  
25 em educação, bem como saudou a presença do Conselheiro **João Paulo Eça**, suplente da  
26 Faculdade de Ciências Contábeis, ambos participando, pela primeira vez, de reunião deste  
27 Conselho; em seguida, submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião ordinária  
28 realizada no dia 15.04.2024, distribuída previamente aos(as) Conselheiros(as), sendo  
29 aprovada por unanimidade, sem apontamentos para correção. Continuamente, a Senhora  
30 **Presidente** franqueou a palavra no expediente, para informes, dela fazendo uso,  
31 inicialmente, o Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão  
32 Universitária), para noticiar o encerramento, na presente data, do período de inscrição ao  
33 Edital Professor(a) Visitante Notório Saber; o qual, fazendo menção ao Congresso  
34 UFBA, realizado nos dias 25 a 28 de novembro últimos, saudou o sucesso do evento, que  
35 teve grande adesão da comunidade, com cerca de 900 Mesas, 3 mil apresentações de  
36 trabalhos dos(as) estudantes e mais de 230 intervenções artísticas; assim, registrou o  
37 agradecimento da PROEXT a toda comunidade universitária pela mobilização nas  
38 Unidades Universitárias, contribuindo para o êxito do Congresso, apesar do cenário  
39 desafiador de bloqueios orçamentários e demais dificuldades decorrentes das chuvas  
40 torrenciais que ocorreram em Salvador nos dias do evento; por fim, noticiou que está  
41 disponível para visualização no canal da TV UFBA um conjunto de materiais produzidos

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including names like Alcides, Verônica, and others.]*

42 ao longo do Congresso. A Conselheira **Lenira Rengel** reforçou a importância do  
43 supracitado evento, tendo, na ocasião, parabenizado, especialmente, os(as) estudantes  
44 monitores(as) pelo apoio. Ato contínuo, a Conselheira **Presidente** ingressou na Ordem  
45 do Dia, passando ao **Item 01: Apreciação de processos relativos a Cursos de**  
46 **Especialização**. Relatoria: Conselheiro **Guilherme Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão  
47 Universitária). Foi lido o parecer, apreciado e aprovado, por unanimidade, o **Processo nº**  
48 **23066.068255/2024-96** referente à aprovação da proposta do Curso de Especialização em  
49 Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências, da Escola de  
50 Administração. **Item 02: Minuta de Resolução relativa à regulamentação das**  
51 **atividades de prestação de serviços na UFBA**. Relatoria: Conselheiro **Guilherme**  
52 **Bertissolo** (Pró-Reitor de Extensão Universitária). O Conselheiro **Guilherme Bertissolo**  
53 procedeu à leitura do texto da Minuta de Resolução sobre a regulamentação das atividades  
54 de prestação de serviços na UFBA a partir do Art. 22, que trata da carga horária destinada  
55 à sobredita atividade, de modo a prosseguir na consolidação do formato final do  
56 documento em apreciação. A Senhora **Presidente** submeteu à votação o texto dos **Arts.**  
57 **22, 23 e 24 que foram integralmente aprovados por unanimidade**, deferindo-se, por  
58 consequente, a seguinte redação final: "**Art. 22** A carga horária de servidor(a) docente ou  
59 técnico-administrativo, destinada a prestação institucional de serviços,  
60 independentemente do regime de trabalho, pode ser realizada: I - dentro de sua jornada  
61 regular de trabalho, desde que não remunerada, com parecer da chefia imediata e sem  
62 prejuízo ao cumprimento de suas atribuições administrativas e acadêmicas na UFBA; II  
63 - além da sua jornada regular de trabalho, quando envolver o recebimento de retribuição  
64 pecuniária; III - o limite de carga horária é de 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentos  
65 e dezesseis) horas anuais, conforme o § 4º do Art. 21 da Lei nº 12772, de 2012, e ao  
66 previsto no Art. 115 do Regimento Geral da UFBA; IV - no caso de percepção de  
67 retribuição pecuniária por docente, a proposta de prestação institucional de serviços deve  
68 incluir autorização institucional do Departamento, Coordenação Acadêmica ou Órgão  
69 correspondente, em atendimento ao disposto nos incisos III, VIII, XI e XII e no § 1º e §  
70 4º do Art. 21 da Lei nº 12.772/2012 e ao previsto no Art. 115 do Regimento Geral da  
71 UFBA; V - no caso da percepção de retribuição pecuniária por servidor(a) técnico-  
72 administrativo, a proposta de prestação institucional de serviço deve incluir autorização  
73 do órgão colegiado superior da Unidade Universitária ou do dirigente máximo do Órgão,  
74 no caso da Administração Central; VI - no caso da percepção de retribuição pecuniária,  
75 as atividades de prestação de serviço não poderão ser computadas para fins de progressão  
76 e promoção funcionais". "**Art. 23** A prestação de serviço autônomo ou desenvolvida por  
77 força de vínculo empregatício e relação contratual, de natureza pessoal e privada, com  
78 outras instituições, sem articulação entre ensino e pesquisa, não serão consideradas  
79 atividades de extensão e não comporão a jornada regular de trabalho e, por consequente,  
80 não serão enquadradas como prestação institucional de serviço, devendo solicitar  
81 autorização institucional, limitada a 30 (trinta) horas anuais, por meio da elaboração de  
82 plano de trabalho, em atendimento ao disposto no Art. 21, incisos VIII e XII, § 1º da Lei  
83 12.772/2012". "**Art. 24** A execução ou autorização de projetos e planos de trabalho sem  
84 observância às normas desta Resolução configura infração, sujeita às penalidades  
85 disciplinares cabíveis e, ainda, o ressarcimento dos prejuízos causados à Universidade

86 pelo uso indevido de seus recursos materiais e/ou humanos." Finalizada a apreciação da  
87 versão final da Minuta sobre a prestação de serviços n UFBA, a Senhora **Presidente**  
88 informou que o Conselheiro Guilherme Bertissolo vai encaminhar à Secretaria dos  
89 Conselhos Superiores o formato final consolidado resultante das discussões e  
90 deliberações deste Conselho sobre a matéria em comento, para que, a partir de então,  
91 os(as) Conselheiros(as) possam discutir a formulação final na Congregação das suas  
92 respectivas Unidades Universitárias, na perspectiva de que o referido documento seja  
93 votado na próxima reunião deste Conselho, a realizar-se do dia 16 de dezembro próximo.  
94 **Item 03: Breve relato sobre as ações da PRPPG no ano 2024.** Relatoria: Conselheiro  
95 **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação). Com a palavra, o  
96 Conselheiro **Ronaldo Lopes** procedeu a uma apresentação, mediante slides, apensados a  
97 esta Ata, intitulada "Relato de ações 2024", tendo abordado, resumidamente, um resumo  
98 panorâmico das atividades realizadas pela PRPPG, no âmbito das suas Coordenadorias,  
99 ao longo de 2024, em consonância ao disposto na Política de Inovação da UFBA,  
100 aprovada pelo Conselho Universitário em 2020, a qual determina que a sobredita Pró-  
101 Reitoria informe a este Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão sobre as suas  
102 atividades anuais nos campos da inovação e pesquisa; por fim, finalizada a apresentação,  
103 o referido Conselheiro **Ronaldo Lopes** fez um apelo, no sentido de que os(as)  
104 Conselheiros(as) compartilhem o material apresentado nas suas respectivas Unidades  
105 Universitárias. Ato contínuo, a Senhora **Presidente** parabenizou a PRPPG pela  
106 multiplicidade de ações realizadas e franqueou a palavra aos inscitos, para  
107 considerações, dela fazendo uso, as Conselheiras **Suzana Lima**, **Lenira Rengel** e  
108 **Alcione Oliveira** que, também, saudaram a supracitada Pró-Reitoria pelo conjunto de  
109 iniciativas em andamento, ao tempo em que teceram comentários a respeito de alguns  
110 Programas de Pesquisa e Pós-Graduação, cujos pormenores constam gravados em mídia  
111 eletrônica e podem ser disponibilizados a quem desejar. **Item 04: Apresentação da**  
112 **curricularização da Extensão no Instituto de Geociências.** Expositor: Conselheiro  
113 **Alcides dos Santos Caldas.** O Conselheiro **Alcides Caldas** procedeu a uma breve  
114 exposição, mediante slides, apensados a esta Ata, acerca do processo de inserção da  
115 Extensão no currículo dos Cursos de Graduação do Instituto de Geociências, a saber:  
116 Geografia, Geologia, Geofísica e Oceanografia, cuja implementação da carga horária  
117 extensionista consistiu, basicamente, numa transição do que já era ofertado em Extensão  
118 pelos referidos Cursos, além da incorporação de novas ações, a partir da inserção de carga  
119 horária extensionista nos componentes curriculares, promoção de ACCS, atividades  
120 extensionistas como parte de atividade complementar e atividade extensionista de livre  
121 escolha dos(as) estudantes. Encerrada a apresentação, a Senhora **Presidente** parabenizou  
122 o IGEO e franqueou a palavra aos inscitos para considerações, dela fazendo uso, o  
123 Conselheiro **Guilherme Bertissolo** que, após associar-se às felicitações ao IGEO,  
124 informou que a PROEXT promoveu uma Mesa no Congresso UFBA 2024, a fim de  
125 debater os processos de inserção curricular da Extensão nesta Universidade e na UFRB,  
126 na perspectiva de discutir possibilidades e modelos de extensão curricular, onde foi  
127 possível verificar as diferenças e convergências entre ambas essas Instituições; também,  
128 pontuou que, haja vista o cenário atual da UFBA de consolidação da curricularização da  
129 Extensão, com 57 processos de Cursos já concluídos, 04 Cursos que, ainda, não autuaram

130 processo e todos os demais em análise, já é possível, no seu entendimento, mudar um  
 131 pouco o foco da discussão para um momento de maior concretude das ações que foram  
 132 implementadas nas Unidades Universitária; assim, concluiu sua fala salientando que, para  
 133 o próximo ano, uma das agendas prioritárias será delinear os debates que precisam ser  
 134 feitos, no sentido de promover a atualização da Resolução CONSEPE nº 02/2022, que  
 135 regulamenta a curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação desta Universidade,  
 136 no sentido de seguir avançando nesse processo. Nada mais havendo a ser tratado, a  
 137 Senhora **Presidente** agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a  
 138 sessão, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a  
 139 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os  
 140 pormenores da reunião gravados eletronicamente. *Aprovada por unanimidade, em 30.06.2025 Munique H. R. Ribeiro*

~~Antônio T. Indú~~  
 Antônia Indú

André Paulo  
 Juvenice B. dos Santos

Adriane Ameloo  
 Sérica Regina Ribeiro Gomes Pereira

Luiz  
 Tito Indú

~~Antônio T. Indú~~  
 Noemi Paiva de Saubert

André T. Falcão  
 [Signature]

Ana Terena M. Macene

Roberto Silva

Paulo Gomes

[Signature]

Eduardo Reis Vianna Rocha Júnior  
 Alcaidas  
 Tereza Pereira de Lorme

[Signature]

Agon de Sora  
 [Signature]

[Signature]

Eduardo de Vasconcelos

[Signature]

[Signature]